

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.355/2022

. 1			A	10	
Publi	cado	-	por	w	
em_	17		SC	1_20)22
		at	Lu	Cu	
		7			

Abre crédito especial e altera anexos do PPA e da LDO de 2022, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 536.600,00 (quinhentos e trinta e seis mil e seiscentos reais), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, com a seguinte classificação:

110110 - Secretaria Municipal de Agricultura

110 - Secretaria Municipal de Agricultura

20 - Agricultura

122 – Administração Geral

0005 - Apoio Administrativo

2.159 – Aquisição de Patrulha Mecanizada, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura.

44905200000 – Equipamentos e material permanente ______ R\$ 536.600,00 Fonte de Recurso

1990000002 – Convênio da União – Contrapartida Convênio ______ **R\$ 300.000,00** 10010000000 – Recursos Ordinários ______ **R\$ 236.600,00**

Art. 2°. Os recursos para a abertura do referido crédito especial, advirão das seguintes fontes:

A) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Proposta nº 004870/2019

R\$ 300.000,00

B) Cancelamento parcial da seguinte dotação:

0999999 - Reserva de contingência

099 - Reserva de contingência

99 - Reserva de contingência

999 – Reserva de contingência

9999 – Reserva de contingência

9.999 - Reserva de contingência

Boone



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

9999990000	0 – Reserva de contingência	R\$ 236.60	00,00
Art. 3°. necessárias	Fica o Poder executivo Municipal autorizado a procenos anexos do PPA e LDO de 2022.	eder às altera	ções
Art. 4°. disposições	Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaç em contrário.	ão, revogada	s as
	Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito evereiro do ano de 2022.	Santo, aos 17	dias
	UELIKSON BOONE		
	SEE TOOK BOOKE		

Prefeito Municipal